



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 – REF. PP001/2021**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, sita à Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, em BOITUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pela **Presidente, Sr. JOELMIR PEREIRA CAMARGO**, portador do RG nº 22.657.516-0 SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 257.987.498-43, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **OLHOS DE ÁGUIA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI – ME**, sita à Av. Antônio Carlos Costa, nº 965 – Sala 3 – Bairro Bela Vista – OSASCO/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.803.808/0001-99, neste ato representada por seu sócio-gerente, **SR. JOSÉ AUGUSTO CLARO DE CARVALHO**, portador do RG nº 33.103.675-7, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 315.546.828-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato epigrafado, firmado em **09 de novembro de 2021**, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** – Nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, o número de câmeras a serem instaladas será aumentado de 12 (doze) para 16 (dezesesseis), com valor unitário de R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA 2ª** – O valor total do presente termo será de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), equivalente a 22,32%.

**CLÁUSULA 3ª** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes, de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boituva/SP, 23 de novembro de 2021.

**Câmara Municipal de Boituva**  
Joelmir Pereira Camargo

**Olhos de Águia Segur Eletrôn Eireli ME**  
José Augusto Claro de Carvalho

Testemunhas:

Mirian Galhardo Nascimento  
CPF: 343.126.298-89

Andressa Baccili  
CPF: 355.972.588-77

Gestor:

Marcel Carvalho de Mello  
CPF: 288.994.398-42